

EDITAL nº 03 /2018

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas ao curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde, habilitação de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Etapas I, II e III.

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O presente processo seletivo para o curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde com Habilitação de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (CTACS)** está aberto para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), vinculados ao Sistema Único de Saúde no estado do Rio de Janeiro, que atendam às seguintes exigências:

1.1- atuar como ACS há no mínimo dois anos completos

1.2- apresentar no ato da inscrição pelo menos um dos três documentos abaixo:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental
- b) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio
- c) declaração de matrícula no ensino médio, datada dos últimos trinta dias, e com a previsão de término de 28-02-2021.

Art. 2º. No momento de inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar carta de liberação do serviço, conforme anexo I, para frequentarem o curso nos dias da semana e no período em que ocorrerão as aulas, além dos documentos listados nos artigos 8º e 10º.

Art. 3º. Serão oferecidas 33 vagas para composição de 1 (uma) turma do CTACS que cursará o itinerário formativo composto pelas etapas I, II e III.

TÍTULO II – DO CURSO TÉCNICO

Art. 4º No CTACS **serão ofertadas as etapas I, II e III** da formação técnica, totalizando uma carga horária equivalente a 1340 horas, com previsão de finalização em março de 2021.

4.1. O curso é de modalidade presencial e terá uma carga horária de 16 horas por semana. As aulas ocorrerão na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, situada a Avenida Brasil nº4365 no bairro de Manguinhos, no município do Rio de Janeiro.

4.2. As aulas acontecerão às 2as. e 4as. feiras no horário de 08:00 às 17:00h.

4.3. O curso terá início **em 05 de novembro de 2018.**

Art.5º Ao término do curso os aprovados receberão o diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, emitido pela EPSJV/FIOCRUZ.

§ * PARAGRAFO ÚNICO: A obtenção do grau de técnico em ACS está condicionada à comprovação de finalização da escolaridade do ensino médio até 28-02-2021.

Art. 6º. A EPSJV apoiará as despesas com deslocamento dos alunos de sua casa para o curso, na medida das possibilidades orçamentárias.

Art. 7º A EPSJV oferecerá refeição no horário do almoço nos dias de aula, na medida das possibilidades orçamentárias.

7.1 Os alunos que possuam contracheque em que conste auxílio-refeição não poderão receber este apoio.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que atenderem as seguintes exigências:

8.1. Apresentar documento comprobatório de que atua como ACS há no mínimo dois anos completos. Serão aceitos pelo menos um dos três documentos abaixo:

- a) cópia da carteira de trabalho em que conste a data de admissão;
- b) cópia do Diário Oficial homologando a contratação;
- c) declaração assinada pela gestão municipal ou local da Unidade Básica de Saúde atestando o tempo de atuação como ACS.

8.2. Quanto a escolaridade, apresentar pelo menos um dos três documentos abaixo:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental
- b) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio
- c) declaração de matrícula no ensino médio, datada dos últimos trinta dias, e com a previsão de término de 28-02-2021.

8.3. Manifestar interesse em cursar as Etapas I, II e III do CTACS, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**anexo II**);

8.4 Apresentar Carta de Liberação assinada pela gestão municipal ou gestão local da unidade básica de saúde (**anexo I**);

8.4.1. Caso a Carta de Liberação seja coletiva, nela devem constar os nomes completos de todos os ACS liberados;

8.5 Apresentar questionário (**anexo III**) preenchido e assinado.

Art. 9º. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada pelo candidato **exclusivamente** na Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, localizada na Fiocruz, na Avenida Brasil, número 4365, no bairro de Manguinhos, no período de **5 a 14 de setembro** de 2018, no horário de 08 às 16h;

Art. 10º. Além das documentações citadas nos itens 8.1 e 8.2, referentes respectivamente ao tempo de atuação como ACS e à escolaridade, serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

10.1. Fotocópia da carteira de identidade;

10.2. Fotocópia do CPF (Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados);

10.3. Carta de Liberação, individual ou coletiva, assinada pela gestão municipal ou gestão local da unidade básica de saúde em que conste a concordância de liberação do ACS para frequentar o curso às 2as. e 4as. feiras no período de 05 de novembro de

2018 até o término do curso em 31 de março de 2021. O Modelo de carta de liberação encontra-se em anexo (**anexo I**).

10.4 Ficha de inscrição preenchida (**anexo II**);

10.5. Questionário preenchido e assinado (**anexo III**)

10.5.1 a assinatura do questionário é obrigatória para validação da inscrição;

Art. 11º. A não apresentação dos documentos relacionados nos artigos 8º e 10º invalida a inscrição do candidato.

Art. 12º. A inscrição é gratuita.

Art. 13º. A ficha de inscrição encontra-se disponível no presente edital (anexo II), no sítio virtual www.epsjv.fiocruz.br e, na versão impressa, na Secretaria Escolar da EPSJV.

Art. 14º. Não será aceita inscrição por outro meio que não o especificado no Art. 9º. ou fora do período estabelecido no presente edital.

Art. 15º. As informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos telefones (21) –3865-9865 das 8:00 às 16 h e pelo e-mail sescolar@fiocruz.br.

A seleção ocorrerá de acordo com o **calendário** disposto a seguir:

Calendário de Seleção CTACS - Turma 2018		
Inscrição	5 a 14 de setembro de 2018	Na Secretaria Escolar da EPSJV, das 8 às 16 h.
Divulgação do Resultado	09 de outubro de 2018	Na Secretaria Escolar e na página da EPSJV www.epsjv.fiocruz.br
Matrícula	10 a 19 de outubro de 2018	Na Secretaria Escolar da EPSJV das 8 às 16 h.

TÍTULO IV – DA SELEÇÃO

Art. 16º. O curso terá 33 (trinta e três) vagas, assim distribuídas:

16.1 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência. Essas vagas serão divididas pelo número de municípios a que estiverem vinculados os candidatos inscritos

16.2 9 (nove) vagas destinadas exclusivamente para ACS vinculados às Unidades Básicas de Saúde estabelecidas no território de Manginhos, a saber: Clínica de Saúde da Família Victor Valla e Centro de Saúde Germano Sinval Faria. Os ACS vinculados ao território de Manginhos não poderão concorrer às demais vagas.

Art. 17º. Das vagas de ampla concorrência

17.1 Em relação às 24 (vinte e quatro) vagas de ampla concorrência, os ACS de cada município concorrerão entre si para as vagas destinadas ao seu município de origem.

17.2 Caso não haja concorrentes suficientes para preencherem as vagas de algum município, as vagas restantes serão redistribuídas entre os demais municípios.

17.3 Caso a divisão das 24 (vinte e quatro) vagas por município não resulte em um número inteiro, o quantitativo de vagas restantes será redistribuído na quantidade de 1 (uma) vaga para cada um dos municípios, respeitando a ordem dos municípios com maior número de inscritos.

Exemplo: $24 \text{ vagas} \div 9 \text{ municípios} = 2,6 \text{ vagas por município}$. Uma vez preenchidas 2 vagas por município, totalizando 18 vagas preenchidas, restarão 6 vagas em aberto. Destas 6 vagas, serão destinadas 1 para cada um dos 6 municípios com maior número de inscritos.

§ * PARAGRAFO ÚNICO: Os ACS do município do Rio de Janeiro, não vinculados às Unidades Básicas de Saúde estabelecidas no território de Manguinhos somente poderão se candidatar às vagas de ampla concorrência.

Art. 18º. Dos critérios de seleção e da classificação

18.1 Serão atribuídos até 10 (dez) pontos para as respostas ao Questionário que consta no **anexo III**. É a partir desta pontuação que os candidatos que obtiverem as maiores pontuações serão classificados. O questionário tem por objetivo avaliar a experiência do candidato como ACS, sua participação e envolvimento em coletivos, entidades da categoria ou movimentos sociais, sua compreensão sobre a importância do Curso Técnico em ACS e, ainda, sobre os desafios atuais do Sistema Único de Saúde.

18.2 A classificação final constará de duas listas nominais, a primeira incluirá os 33 (trinta e três) candidatos aptos à matrícula; e a segunda os 33 (trinta e três) candidatos que comporão a lista de espera.

18.3 As duas listas serão compostas seguindo os mesmos critérios: no caso das vagas de ampla concorrência, de acordo com a pontuação final dos candidatos nos seus respectivos municípios; no caso das vagas para os candidatos do território de Manguinhos, de acordo com a pontuação final dos candidatos vinculados a este território.

Art. 19º. Na hipótese de igualdade da pontuação final, para fins de classificação, será usado como critério de desempate a idade do candidato. Aquele com mais idade será priorizado.

TÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20º. As listas com a classificação final, contendo os nomes dos aptos à matrícula e os nomes dos que compõem a lista de espera, serão divulgadas no **dia 9 de outubro de 2018, no sítio virtual da EPSJV (www.epsjv.fiocruz.br)** e fixadas na secretaria escolar da EPSJV.

20.1. É responsabilidade do candidato informar-se sobre a classificação final.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 21º. Aos selecionados caberá a confirmação da vaga, mediante realização da matrícula na etapa I do curso, junto à secretaria escolar da EPSJV/FIOCRUZ, no período **de 10 a 19 de outubro de 2018** no horário de 08:00 às 16:00h.

Art. 22º. Os selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 22.1. Documento de Identidade original e uma cópia xerox;
- 22.2. Documento de CPF original e uma cópia xerox;
- 22.3. Comprovante de residência;
- 22.4. 03 (três) fotos tamanho 3x4.

§ * PARAGRAFO ÚNICO: Os alunos aprovados, que não apresentarem certificado de conclusão do ensino médio durante a Etapa I, só poderão dar prosseguimento ao curso e se matricular na Etapa II mediante apresentação de declaração de matrícula no ensino médio, datada dos últimos 30 dias, com previsão de término até 28-02-2021.

Art. 23º. O candidato selecionado não matriculado dentro do prazo previsto neste Edital perderá a vaga, que será oferecida ao 1º (primeiro) candidato da lista de espera e assim sucessivamente, conforme ordem estabelecida através dos critérios citados no título IV.

Art. 24º. Dos primeiros 33 (trinta) candidatos selecionados que efetuarem a matrícula, os que não comparecerem a nenhuma aula durante a 1ª semana letiva prevista no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, serão considerados desistentes e a vaga gerada será preenchida a partir da lista de espera.

Art. 25º. As vagas ociosas, discriminadas nos art. 23º e 24º, serão preenchidas conforme lista de espera de acordo com o cronograma a seguir.

Chamadas para lista de espera	Divulgação	Datas de Matrícula
1ª Chamada	22/10/2018	23/10/2018 a 31/10/2018
2ª. Chamada	09/11/2018	12/11/2018 a 16/11/2018

TÍTULO VII – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 26º. A comissão do processo seletivo será formada por professores que compõem a equipe de coordenação do CTACS da EPSJV/Fiocruz.

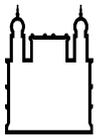
TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição e da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 28º. O resultado obtido pelos candidatos terá validade somente para ingresso no ano de 2018.

Art. 29º. O candidato obriga-se a manter seu endereço e telefone atualizado junto à EPSJV em qualquer tempo, durante o prazo de validade desta seleção.

Art. 30º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para decisão da Direção da EPSJV.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

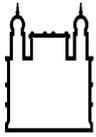


ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Art. 31º. Fica eleito o foro de Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2018.

Anakeila de Barros Stauffer
Diretora
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Fundação Oswaldo Cruz/MS



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

Carta de liberação

Declaramos, para fins de atendimento às exigências do Edital n° ___/2018, que o profissional

_____, que exerce a função de agente comunitário de saúde neste município está liberado de suas funções laborais para participar e realizar as atividades previstas no Curso de **Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde, habilitação em Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, cuja carga horária total é de 1340 horas distribuídas em encontros presenciais de 16 horas semanais que ocorrerão às 2as feiras e 4as feiras, no horário de 08 às 17h. O Agente Comunitário de Saúde estará apto a participar do curso técnico de ACS do dia 05 de novembro de 2018 a 31 de março de 2021.

_____, _____ de _____ de 2018
(município) (dia) (mês)

Assinatura e carimbo da gestão local ou gestão municipal

Obs: O documento deve ser assinado e carimbado por responsável pela unidade básica de saúde, serviço de saúde, ou pela gestão municipal ao qual o candidato está vinculado.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO – 2018 - ETAPAS I, II e III

DADOS PESSOAIS (Favor preencher com letra legível e sem rasuras)

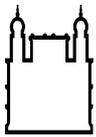
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE (Estado/Município):	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
CPF:	RG.:	ORGÃO EXPEDIDOR:	EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO	CEP:
COMPLEMENTO:	TELEFONE:	CELULAR:	
EMAIL (em letra de forma):			

DADOS PROFISSIONAIS

Município em que atua: _____	
É ACS no bairro de Manguinhos (Rio de Janeiro): () Sim () Não	
Nome da Unidade em que atua: _____	Telefone da Unidade em que atua: _____
Período de atuação como Agente Comunitário de Saúde no município informado: Ingresso em: dia ___/mês ___/ano ___ .	

DADOS ESCOLARES

ESCOLARIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
() Ensino fundamental completo	Instituição de Ensino:
	Ano de conclusão:
() Ensino médio completo ou em andamento	Instituição de Ensino:
	Ano de conclusão ou previsão de data de conclusão:
() Curso superior	Instituição de Ensino:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

	Graduação em:
() Curso técnico concluído	Instituição de Ensino:
	Formação em:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Preenchimento da Secretaria Escolar da Escola Politécnica:

- | |
|---|
| <p>() Entregou carta de liberação assinada e carimbada para a realização do curso (período de 05/11/2018 à 31 de março de 2021).</p> <p>() Entregou questionário preenchido</p> <p>() Entregou pelo menos um dos três documentos em relação à escolaridade:</p> <p> a) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental</p> <p> b) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio</p> <p> c) declaração de matrícula no ensino médio, datada dos últimos trinta dias, e com a previsão de término de 28-02-2021</p> <p>() Entregou fotocópia dos documentos de carteira de identidade e CPF</p> <p>() Entregou comprovação de que atua como ACS há no mínimo 2 anos completos</p> |
|---|

Assinatura da Secretaria Escolar

ANEXO III – QUESTIONÁRIO

NOME DO
CANDIDATO: _____
(letra de forma)

I- Marque somente uma das alternativas abaixo:

() Estou inscrito(a) na seleção de vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA:

-Especifique o nome do município no qual você trabalha como

ACS: _____

() Estou inscrito (a) na seleção de vagas EXCLUSIVAS para ACS que atuam em MANGUINHOS

II- Responda às questões abaixo

1. Você é Agente Comunitário de Saúde há quanto tempo? _____

2. Você considera que houve mudanças no perfil de atribuições dos ACS desde o início do programa de saúde da família?

() sim () não

2.1 Justifique a sua resposta.

3. Você considera que todo ACS deveria fazer o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde?

() sim () não

3.1 Justifique a sua resposta.

4. Você participa de algum movimento social, entidade da categoria, associação ou outras formas de organizações coletivas no seu território?

() sim () não

4.1 Caso participe, cite o nome da(s) organização(ões), escreva sobre a importância desta atuação para o seu trabalho como ACS e para o território.

5. Considerando que o trabalho do ACS existe exclusivamente no Sistema Único de Saúde (SUS), quais são os principais desafios que você identifica atualmente em relação a sua categoria profissional e em relação ao SUS.

(Assinatura do candidato)